



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### LEI Nº 3.053, DE 8 DE JULHO DE 2010.

**ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 2.980, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.584/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo II da Lei nº 2.980, de 30 de dezembro de 2009, que *dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Lagoa Santa, revoga dispositivos da Lei nº 2.584/2006, e dá outras providências*, o seguinte cargo, com respectivo nível de vencimento:

CARGO	NÍVEL	Nº DE VAGAS	LOTAÇÃO
Chefe de Setor	X	01	Setor Contábil

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 2.980, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 8 de julho de 2010.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**